

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5188 / 18
Fls. 01
Resp. [Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 / 2019

LIDO EM SESSÃO DE 17/09/19

Trinhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

[Signature]
Presidente

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

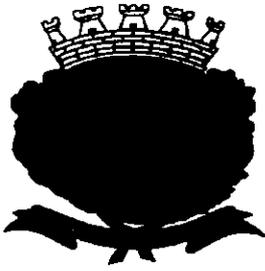
Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao cidadão e empresário, ilustríssimo senhor **THALES VERRASTRO DE ALMEIDA**.

O insigne homenageado, **THALES VERRASTRO DE ALMEIDA**, nasceu na cidade de São Paulo no dia 22 de junho de 1967. É o segundo mais velho dos três filhos do Doutor Luís de Almeida e da Doutora Therezinha Verrastro de Almeida, tendo como irmãs Thais Verrastro de Almeida, Desembargadora Federal e Thelma Verrastro de Almeida, Biomédica, todos residentes nesta cidade de Valinhos desde 28 de janeiro de 1968. O casal Luís e Therezinha constituiu uma linda, harmoniosa, dinâmica e honesta família, conhecida e reconhecida por toda comunidade valinhense como exemplo de retidão de conduta e dignidade de vida.

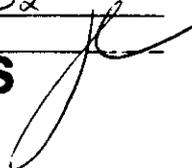
THALES, desde muito criança, aos setes meses de vida chegou a esta cidade de Valinhos, de onde nunca mais se afastou, destacando-se nos estudos com sua formação básica escolar no Colégio Dante Alighieri em São Paulo e complementar na cidade de São Manuel onde fez curso ligado à agronomia.

Projeto de Decreto Legislativo

nº 17 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5188 / 19
Fls. 02
Resp. 

Exerceu por algum tempo, a partir de seus 13 anos de idade, a atividade de pecuarista, colaborando estreitamente com o seu genitor, Doutor Luís, na administração de chácaras, sítios e fazendas de propriedade da família e participando de toda atividade do Haras 4T nesta cidade de Valinhos e por todo o Estado de São Paulo, por onde conquistou troféus e medalhas representando a nossa cidade, inclusive conquistando para a nossa cidade o primeiro título de Campeão Brasileiro na Exposição Nacional de Cavalos da Raça Mangalarga Paulista na cidade de Bauru. Recebeu vários prêmios em competições, sendo campeão na Prova Taça de Prata no Parque da Água Branca em São Paulo e de Hipismo em Botucatu, sempre representando Valinhos; aos 13 anos de idade, em 18 de janeiro de 1981 recebeu das mãos do Prefeito Luiz Bissoto, durante a 32ª Festa do Figo, uma significativa homenagem por ter sido o vencedor no hipismo rural da festa. Ainda representando Valinhos, mas mantendo-se no anonimato, foi campeão paulista de jiu jitsu.

A partir de agosto de 1994, exerceu a direção empresarial do Jornal Terceira Visão, fundado pelo seu genitor Doutor Luís de Almeida.

Hoje é empresário e proprietário de várias lojas de alimentação +Que Batatas, localizadas em Valinhos, Jundiaí, Boituva, Tatuí e outras cidades.

Sempre honrou e dignificou a nossa cidade onde é conhecido e admirado por uma legião de amigos e conhecidos.

É casado com **Nilza Auxiliadora Maestro Verrastro de Almeida**, de cujo consórcio nasceu o filho **Thales Gabriel Verrastro de Almeida**, mais conhecido por Biel, atualmente com sete anos de idade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5188/19
Fls. 03
Resp. *Jr*

THALES é, inquestionavelmente, verdadeiro filho desta terra por adoção, sendo merecedor desta homenagem que deve ser oferecida pela Câmara Municipal de Valinhos, como uma forma de reconhecimento por seu trabalho, suas conquistas e dedicação à nossa cidade onde vive há 52 anos com dignidade e amor, cidade que adotou em seu coração como a sua cidade natal.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua idoneidade, da sua honradez, da vontade de servir que emana da sua pessoa e, sobretudo, do espírito altruístico que sempre emprestou às suas inúmeras atividades tanto pessoais quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense com a sua gestão à frente do Jornal Terceira Visão, com particular reflexo positivo para o Município de Valinhos, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa do cidadão e empresário, ilustríssimo senhor **THALES VERRASTRO DE ALMEIDA**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser apazada pela excelentíssima Presidente desta Casa de Leis

Sala das Sessões, Plenário Ulysses Guimarães, em 11

de setembro de 2019.

MAYR
MAYR
Vereador - PV
Tél.: (19) 3829-5355

Franklin Duarte de Lima
Franklin Duarte de Lima
Vereador

Aldemar Veiga Júnior
Aldemar Veiga Júnior
Vereador - DEM

Henrique Cont'
Henrique Cont'
Vereador PV

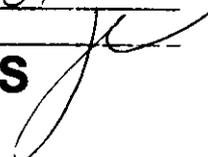
Roberson Castalunga
'SALAME'
Vereador - MDB

Agular
Agular
Vereador - PSDB

KIKO BELONI
KIKO BELONI
Vereador
PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5188/19
Fls. 04
Resp. 

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/19

Decreto Legislativo nº _____/19

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos
ao ilustríssimo senhor THALES VERRASTRO DE
ALMEIDA.**

Dalva Berto, Presidente da Câmara Municipal de
Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de
Decreto Legislativo nº _____/19, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRETA:

Art. 1º. É outorgado o **Título de Cidadão Honorário de
Valinhos** ao ilustríssimo senhor **THALES VERRASTRO DE ALMEIDA**, pelas
ações pessoais e profissionais desenvolvidas em benéfico proveito para a
coletividade valinhense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Dalva Berto
Presidente 

Israel Scupenaro
1º Secretário

Cesar Rocha
2º Secretário 



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

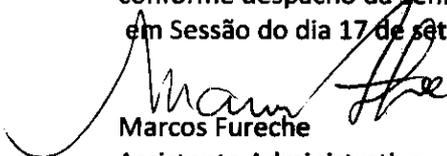
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5188/19

F. L. S. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho da Senhora Presidente
em Sessão do dia 17 de setembro de 2019.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

18/setembro/2019



5188 19
06
D.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 17/2019

Ementa do Projeto: “Outorga Título de Cidadão Honorário de Valinhos”.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

PRESIDENTE	PRO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	PRO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Mônica Morandi	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Edson Secafim	(X)	()

Valinhos, 24 de Setembro de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/10/19

PRESIDENTE

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



5188 19
07
0.2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019

Ementa do Projeto: Outorga Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 01 de outubro de 2019

PRESIDENTE	PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha	(X)	()
MEMBROS	PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Gilberto Borges	(X)	()
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Emitido parecer jurídico FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08,10,19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

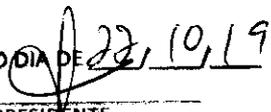


C.M.V.
Proc. Nº 5188 / 19
Fls. 08
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

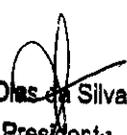
PARA ORDEM DO DIA DE 22/10/19


PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 20/10/19
Providencie-se e em seguida archive-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Decreto Legislativo
nº 21/19.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente